



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 20 de Março de 2020 – Ano IV – Edição nº 45 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 121/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



DECRETO N.º 121,

de 20 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 786, de 14 de novembro de 2018, que alterou a Lei nº 730, de 30 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **DJALMA SANTANA DA SILVA NETO**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, Símbolo CCE.

Art. 2º. Com base no artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal de Valente, o vereador investido no cargo de Diretor de órgão da administração pública, poderá optar pela remuneração do mandato, com ônus para o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 20 de março de 2020.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete